



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-130/2017.  
DATA: 16 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### CONCEDER


Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, cargo REGENTE DE CLASSE, lotado no Departamento de Educação, 30(trinta) dias de férias, devendo retornar suas atividades normais em 01/06/17, conforme relação abaixo:

202386	Edna Maria da Rocha	Regente de Classe	02/05/16 a 02/05/17
202387	Nilza Maciel de Oliveira	Regente de Classe	02/05/16 a 02/05/17
200273	Roseli Lopes de Moraes	Regente de Classe	23/05/16 a 23/05/17
200619	Marta Soares de Souza Santos	Regente de Classe	18/05/16 a 18/05/17
202384	Anderson Jose L. da Silva	Regente de Classe	02/05/16 a 02/05/17

*Marcos Bonini*  
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/17.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de maio de 2017.

  
Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 1.880	PÁG: 09
DATA: 17 / 05 / 17	